

PORTARIA Nº62. A

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Cornélio de Amorim, Juiz da 58ª Zona, para responder pelo expediente eleitoral da 100ª zona, com sede em Carmo do Rio Verde-Go., enquanto durar o afastamento do titular, Dr. Augusto José Alves, que se encontra em gozo de licença / prêmio.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de JULHO de 1973.

DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Onotado
44/04/73
C. Lagoa